



**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
de Vitória, ES
Processo Seletivo – nº 01/2015 SAMU 192
Cargo: Médico Socorrista**

A Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, ES, torna público que, por meio de Processo Seletivo, nº 01/2015 SAMU 192, está selecionando **Médico**, para compor a Equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado do Espírito Santo, sob-regime das Leis de Consolidação do Trabalho (CLT).

1) Inscrições:

Enviar formulário de inscrição (**APENAS UMA VEZ**) via e-mail, devidamente preenchido, no formulário disponível no site www.santacasavitoria.com.br para o e-mail: samu192.nep@saude.es.gov.br.

As informações deverão ser digitadas no formulário e encaminhadas em formato **WORD e ANEXADAS** ao e-mail samu192.nep@saude.es.gov.br. Nenhuma alteração deverá ser feita no formato original formulário de inscrição.

É obrigatório preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, inclusive da data de inscrição e telefone com DDD. Digitar com fonte **CALIBRI, TAMANHO 12 e EM CAIXA ALTA**.

Aguardar confirmação do recebimento da ficha de inscrição pela Comissão Permanente de Processos Seletivos/ CPPS SAMU 192, via e-mail samu192.nep@saude.es.gov.br, até dois dias depois do recebimento da mesma.

Período de Inscrição: 27 de janeiro 2015 a 11 de fevereiro de 2015.

As inscrições recebidas após a data limite não serão validadas.

Os candidatos inscritos estão automaticamente convocados para prova objetiva.

2) Etapas:

a) As etapas seguirão os critérios conforme quadro abaixo.

ETAPAS		
Etapa A	Prova Objetiva	Eliminatória
Etapa B	Entrevista/Avaliação de Currículo e Prova Prática	Eliminatória

b) Os candidatos que forem aprovados na **Etapa A (prova objetiva)** permanecerão em CADASTRO RESERVA e serão convocados para a **Etapa B (Entrevista/Avaliação de Currículo e Prova Prática)** CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO.

c) Divulgação da Lista de Aprovados das Etapas e convocação para Etapa B:

Lista de Aprovados Etapa A: será divulgada no site www.santacasavitoria.com.br

Convocação para Etapa B: será feita através de contato telefônico, e-mail e divulgado no site www.santacasavitoria.com.br CONFORME NECESSIDADE DO SERVIÇO, não havendo prazo estabelecido para que esta convocação aconteça.

Lista de Aprovados Etapa B: será divulgada no site www.santacasavitoria.com.br

- d) Pré-requisitos OBRIGATÓRIOS para o cargo:**
- ✓ Conclusão do curso de medicina.
 - ✓ Mínimo de um ano de experiência comprovada em urgência e emergência.
 - ✓ Comprovar no mínimo um dos cursos abaixo (dentro da validade):
 - ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia.
 - ATLS – Suporte Avançado de Vida no Trauma.
 - FCCS – Fundamentos em Terapia Intensiva.
 - PALS – Suporte Avançado de Vida em Pediatria.
 - PHTLS – Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado.

Os cursos que não obedecerem aos critérios estabelecidos acima serão avaliados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 constituindo última instância de avaliação, sendo soberana em suas decisões.

ETAPA A) Prova Objetiva:

Prova com questões de múltipla escolha, sendo necessário, no mínimo, 60% de acertos.

Ao fim da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e o gabarito devidamente preenchidos e identificados com caneta esferográfica azul ou preta.

Serão permitidos recursos às questões objetivas (2 recursos por candidato) desde que realizado **IMEDIATAMENTE** após o término da prova.



O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento oficial com foto, válido em todo território nacional.

O candidato que não apresentar o documento solicitado não poderá realizar a prova objetiva.

Data prova Objetiva: 25/02/2015

Horário: 14:30 às 16:30 h

Local: Central SAMU 192 – Rua Raimundo Nonato, nº 31, Bairro Forte São João, Vitória, ES.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento oficial com foto, válido em todo território nacional.

ETAPA B) Composta pela Entrevista/Avaliação de Currículos e Prova Prática.

Entrevista/Avaliação de Currículos

Para esta etapa os candidatos deverão apresentar o currículo (**NOS PADRÕES QUE CONSTAM NO SITE: www.santacasavitoria.com.br**) e a documentação abaixo:

Documentação.

Anexar cópia simples ao currículo e TRAZER OS ORIGINAIS dos seguintes itens:

- ✓ Diploma de Conclusão do Curso de Medicina;
- ✓ Certificados dos cursos que constam no currículo assim como pré-requisitos obrigatórios (inclusive Residência Médica caso possua).
- ✓ Carteira do conselho de classe ou protocolo de cadastro no Conselho Regional de Medicina.
- ✓ Documento de identidade com foto, válido em todo território nacional (RG ou CNH).
- ✓ Comprovação do tempo de experiência em serviço de Urgência e Emergência.
- ✓ Comprovante de residência (endereço) no nome do candidato ou contrato de locação de imóvel emitido pelo proprietário do imóvel, imobiliária ou associação de moradores do bairro em que reside.

Os cursos apresentados serão avaliados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 constituindo última instância de avaliação, sendo soberana em suas decisões.

Prova Prática:

A prova será composta por questões práticas que simulam a realidade do serviço.

3) Considerações:

O candidato é responsável pelas informações fornecidas durante todas as etapas do processo seletivo.

A Comissão Permanente de Processos Seletivos SAMU 192 poderá lançar mão de referências profissionais do candidato.

Não será permitido acesso às provas e nem recurso dos resultados das Etapas: **Prova Objetiva, Entrevista/Avaliação de Currículos, Prova Prática e Teste Psicotécnico.**

4) Demais etapas:

Os candidatos aprovados nas etapas: prova objetiva, entrevista/avaliação de currículo e prova prática serão convocados pela Coordenação Administrativa (de acordo com a provisão de vagas) para realização de:

- a) Teste Psicotécnico (o resultado será enviado ao candidato por e-mail – etapa ELIMINATÓRIA);
- b) Exames Admissionais e Aprovação pela Medicina do Trabalho;
- c) Integração Admissional.

A contratação se fará mediante a apresentação do Teste Psicotécnico e Exame Admissional considerados APTOS assim como a participação na integração admissional.

5) Características da Função:

5.1) Perfil profissional:

Profissional de nível superior titular de Diploma de Médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, habilitado ao exercício da medicina pré-hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias, assim como na gerência do sistema, habilitado conforme os termos deste Regulamento.

5.2) Requisitos Gerais:

- a) Equilíbrio emocional e autocontrole;
- b) Disposição para cumprir ações orientadas;
- c) Capacidade física e mental para a atividade;
- d) Iniciativa e facilidade de comunicação;
- e) Destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis;
- f) Capacidade de trabalhar em equipe;
- g) Disponibilidade para a capacitação, bem como para a re-certificação periódica.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



5.3) Competências/Atribuições:

- a) Exercer a regulação médica do sistema;
- b) Conhecer a rede de serviços da região;
- c) Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional;
- d) Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica;
- e) Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema;
- f) Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar;
- g) Exercer o controle operacional da equipe assistencial;
- h) Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;
- i) Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;
- j) Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço;
- k) Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar;
- l) Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência;
- m) Obedecer ao código de ética médica.

6) Das Condições de Trabalho:

O exercício do cargo exige a prestação de serviço em regime de plantão diurno e noturno nas **Unidades de Suporte Avançado (Ambulâncias) distribuídas pelos municípios de abrangência do SAMU 192 e na Central de Regulação Médica das Urgências, Estado do Espírito Santo.**

Fica a cargo das Coordenações a distribuição dos candidatos aprovados nos postos de trabalho.

7) Bibliografia recomendada:

PORTARIA 2048/02 Ministério da Saúde, disponível em:

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências/Ministério da Saúde. – 3. ed. ampl. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 256 p.: il. – (Série E. Legislação de Saúde).

PORTARIA 1600/11 Ministério da Saúde.

Disponível no site: www.santacasavitoria.com.br

Manual de Regulação Médica das Urgências – Ministério da Saúde.

Disponível no site: www.santacasavitoria.com.br

Porto, Celmo Celso / GUANABARA KOOGAN
Semiologia Médica - 6ª ou 7ª Ed. ;

Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado – PHTLS
– 7ª edição. NAEMT/ELSEVIER.

Suporte Avançado de Vida em Cardiologia - ACLS
(incluindo novas diretrizes divulgadas em outubro de 2010 – www.americanheart.org).

Suporte Avançado de Vida em Pediatria – PALS
(incluindo novas diretrizes divulgadas em outubro de 2010 – www.americanheart.org).

Suporte Avançado de Vida no Trauma – ATLS – 8ª Edição.

Vitória, 26 de janeiro de 2015
Comissão Permanente de Processos Seletivos
SAMU 192